

1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 9 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula 58.952

ficha 01

São Paulo, 16 de junho de 19 81.

01/08/81

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno situa- dos a Rua Andrea Paulinetti, nº 351, antiga Rue Pai Piré, na quadra completada pela Rua 7 de Setembro, Rua Joaquim Guerani e Travessa Angelino Rivelino, no Bairro do Cordeiro, Brooklin Paulista, 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno que é de forma irregular, 6,15 metros de frente para a citada rua, por 26,33 metros de frente aos fundos de um lado, por 24,30 - metros mais 1,00 metros e mais 2,50 metros de outro lado, ten- do nos fundos a largura de 7,00 metros, encerrando a área de 165,60 metros quadrados, confrontando pelos lados e fundos -- com quem de direito. Contribuinte nº 085.002.0048-0.

PROPRIETÁRIOS: PAULO DE ASSIS, médico, e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens em 08-02-58 MARIA AU- GUSTA DE ASSIS, de lar, RG.n.ºs 1.241.099-SP, e 2.410.700-SP, CPF. comum nº D32.724.608-10, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Antonio Prudente nº 211, e Rua An- dra Paulinetti, 351, Brooklin, respectivamente.

TÍTULO ADQUISITIVO: Transcrito sob nº 160.385, no 11º Registro. O Escrivente Habilitado, *Maurino Pavão* (Maurino Pavão). O Oficial, *Paulo*

AV.1 - 58.952 - São Paulo, 16 de junho de 1981.

TRANSMITENTE: O EXTINTO CASAL DE PAULO DE ASSIS, e MARIA AU- GUSTA DE ASSIS.

ADQUIRENTE: MARIA AUGUSTA DE ASSIS, separada consensualmente, já qualificada como proprietária.

TÍTULO: Separação Consensual - sentença de 15 de Junho de --- 1978.

FORMA DO TÍTULO: Certe de Sentença passada em 21 de agosto de 1979, subscrita pelo Escrivão Diretor do 6º Ofício, e assina- da pelo MM. Juiz de Direito, da 6ª Vara, ambos da Família e --

- continue no verso -

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AB 512056

11125-2-509001-555000-017

matricula

58.952

ficha

01

verso

das Sucessões desta Capital, extrai-se dos autos de Separação Consensual, proc.nº 1.031/78.

VALOR: R\$ 245.266,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros). O Escrevente Habilitado, ...
Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial,

AV. 02 - 58.952 - São Paulo, 21 de fevereiro de 1992.

Da escritura de 22 de janeiro de 1988, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 1.183, fls. 97, verifica-se que o imóvel da matrícula, confronta atualmente pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com os prédios nos 349, fds. 345 e 341 F, do lado esquerdo, na mesma posição, com o prédio nº 347 e pelos fundos com a casa 06 da Vila que faz frente à rua Jardim Azem, onde tem o nº 36. A Escrevente habilitada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Maior, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

R. 03 - 58.952 - São Paulo, 21 de fevereiro de 1992.

TRANSMITENTE: MARIA AUGUSTA DE ASSIS, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG nº 2.410.700-SSP/SP, CPF nº 010.857.558-60, residente e domiciliada nesta Capital na rua Andrea Paulinetti, nº 351.

ADQUIRENTE: "MDL" NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, na rua Humaitá, nº 503, conjunto 53, CGC nº 52.627.460/0001-48.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de janeiro de 1988, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 1.183 fls. 97.

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

58.952

ficha

02

São Paulo, 21 de fevereiro de 1992.

VALOR: CZ\$ 4.240.000,00 (Quatro milhões, duzentos e quarenta mil cruzados). A Escrevente habilitada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R. 04 - 58.952 - São Paulo, 06 de Março de 1.992.

TRANSMITENTE: MDL - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Humaitá nº 503, Conjunto nº 53, CGC nº 52.627.460/0001-48. (CND do INSS nº 959.835, Série "B", emitida em 10 de Fevereiro de 1.992, pela Região Fiscal - Centro, desta Capital).

ADQUIRENTES: CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA, engenheiro, e sua mulher MYRNA MAIA QUIMARÃES LESSA DA FONSECA, bancária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG números 2.120.016-SP e 3.809.130-SP, CPF nºs 025.499.308-78 e 061.671.528-53, respectivamente, residentes e domiciliados, nesta Capital, à Rua Tabapuã nº 1.590, aptº nº 62.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 27 de Fevereiro de 1.992.

VALOR: Cr\$ 69.903.187,50 (Sessenta e nove milhões, novecentos e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). O Escrevente habilitado, José Odival Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R. 05 - 58.952 - São Paulo, 06 de Março de 1.992.

DEVEDORES: CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA e sua mulher MYRNA MAIA QUIMARÃES LESSA DA FONSECA, já qualificados.

CREDOR: BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CGC nº 60.701.190/0001-04.

TÍTULO: Hipoteca.

Continua no verso

matricula

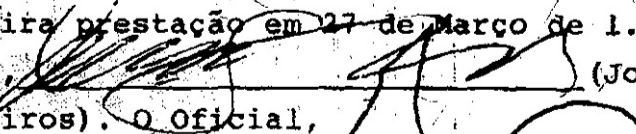
58.952

ficha

02

verso

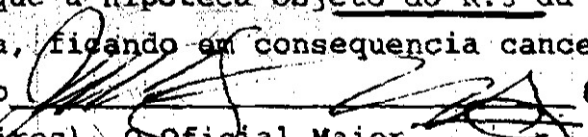
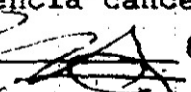
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 27 de Fevereiro de 1.992.

VALOR: Cr\$ 55.922.550,00 (Cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros), - pagáveis na forma constante do título, por meio de 192 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 692.427,27, com juros anuais a taxa nominal de 10,000% e efetiva de 10,471%, vencendo a primeira prestação em 27 de Março de 1.992. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

.....
Av.06 - 58.952 - São Paulo, 16 de março de 1992.

Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo nº 213, da Lei 6.015/73, para constar que, o nome correto da adquirente e devedora é MYRNA MAIA GUIMARÃES LESSA DA FONSECA, e não como constou do R.4 e R.5 da matrícula. O Oficial,

.....
Av.7 - 58.952 - São Paulo, 25 de Agosto de 1992.

Do instrumento particular de 10 de agosto de 1992, verifica-se que a hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente habilitado  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....
R.8 - 58.952 - São Paulo, 25 de Agosto de 1992.

TRANSMITENTES: CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA, engenheiro e sua mulher MYRNA MAIA GUIMARÃES LESSA DA FONSECA, bancária, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, RG nºs
2.120.016-SP e 3.809.130-SP, CPF nºs 025.499.308-78 e
continua na ficha 03



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula ficha

São Paulo, 25 de Agosto de 1992.

061.671.528-53, respectivamente, residentes e domiciliados .. nesta Capital na Rua Tabapuã nº 1590, aptº 62.

ADQUIRENTE: EDSON SHIGUEO KATO, auditor senior e sua mulher - JACY KAZUMI SAKAI KATO, cabeleireira, brasileiros, casados .. sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei- nº 6.515/77, RG nºs 8.563.310-SP e 28.854.797-4-SP, CPF nºs - 677.643.988-53 e 895.527.688-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Andrea Paulinetti nº 351
TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 10 de agosto de .. 1992.

VALOR: CR\$ 161.016.679,48 (Cento e sessenta e um milhões, de- zesseis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos). O Escrevente habilitado.....
 (José Odival Figueiredo Malhei- ros). O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

R.9 - 58.952 - São Paulo, 25 de Agosto de 1992.

DEVEDORES: EDSON SHIGUEO KATO, e sua mulher JACY KAZUMI SAKAI KATO, já qualificados.

CREDOR: BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa - Vista, nº 176, CGC nº 68.701.190/0001-04.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 10 de agosto de .. 1992.

VALOR: CR\$ 161.016.679,48 (Cento e sessenta e um milhões, de- zesseis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), pagáveis na forma constante do título, por- meio de 192 prestações mensais, do valor inicial de CR\$ 2.044.712,36, com juros anuais à taxa nominal de 10,500% e e- fetiva de 11,021%, vencendo-se a primeira em 10 de setembro -
 continua no verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AB 512058

11125-2-505001-555000-017


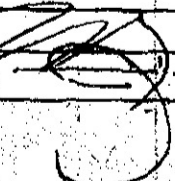
matricula

58.952

ficha

03

verso

de 1992. O Escrevente habilitado 
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior 
(Nelson Amoroso).

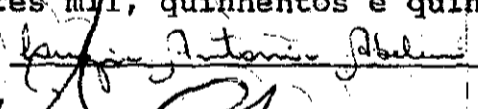
.....
R.10 - 58.952 - São Paulo, 06 de outubro de 1999.

DOADORES: A EXTINTA COMUNHÃO DO CASAL, EDSON SHIGUEO KATO e...
JACY KAZUMI SAKAI KATO, que continuará a usar o nome de casa-
da; brasileiros, ele comerciário, ela cabeleireira, RG nº ...
8.563.310-SP e CPF nº 677.643.988-53 (ele) e RG nº
28.854.797-4-SP e CPF nº 895.527.688-53 (ela), residentes na
rua Andréa Pailinettim nº 351, Brooklin - Santo Amaro, nesta -
Capital.

DONATÁRIOS: RAPHAEL SHIGUEMI KATO, nascido em 16 de maio de -
1984; e, YOHANA KAZUE KATO, nascida em 13 de abril de 1989,...
menores impúberes.

TÍTULO: DOAÇÃO - sentença de 16 de março de 1999.

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 13 de setembro
de 1999, subscrita pelo Escrivão Diretorado 2º Ofício e assi-
nado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e
Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta
Capital, extraída dos respectivos autos de separação consen-
sual, processo nº 796/99.

VALOR: R\$ 53.515,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quin-
ze reais). A Escrevente autorizada, 
(Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

.....
R.11 - 58.952 - São Paulo, 06 de outubro de 1999.

NÃO-PROPRIETÁRIOS: RAPHAEL SHIGUEMI KATO, nascido em 16 de ...
maio de 1984; e, YOHANA KAZUE KATO, nascida em 13 de abril de
1989, menores impúberes.

USUFRUTUÁRIAS: JACY KAZUMI SAKAI KATO, separada consensualmen
continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

58.952

ficha

04

São Paulo, 06 de outubro de 1999.

te.

~~TÍTULO: USUFRUTO.~~

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 13 de setembro de 1999, subscrita pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual, processo nº 796/99.

VALOR: R\$ 53.515,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais). A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

Av. 12. - 58.952 - São Paulo, 06 de outubro de 1999.

Da carta de sentença passada em 13 de setembro de 1999, subscrita pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos respectivos autos de Separação Consensual, processo nº 796/99, verifica-se que o imóvel da matrícula está gravado com a Cláusula de IMPENHORABILIDADE além do amparo da... Lei nº 8009/90 que trata do BEM DE FAMÍLIA. A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abelini* (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

Av. 13. - 58.952 - São Paulo, 26 de dezembro de 2008

(prenotação nº 557.023 - 16.12.2008).

Nos termos do instrumento particular de 28 de outubro de 2008, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO ITAÚ S.A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº09 na presente

Continua no Verso

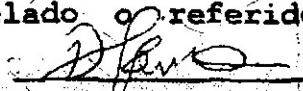
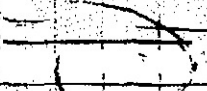
matrícula

58.952

ficha

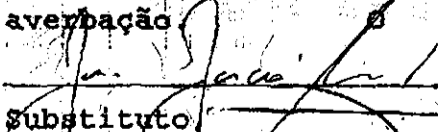

004

verso

matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

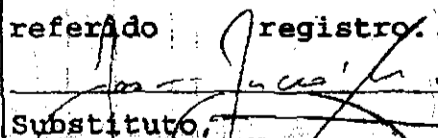
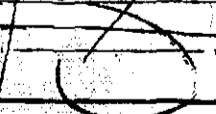
Av.14 - 58.952 - São Paulo, 23 de janeiro de 2009.

(prenotação n° 558.596 - 15.01.2009).

Nos termos da escritura lavrada em 14 de janeiro de 2009, do 13° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3.891, páginas 253/254, é feita esta averbação, para constar que os instituintes do gravame JACY KAZUMI SAKAI KATO e EDSON SHIGUEO KATO, separados consensualmente, constante da Av.12 desta matrícula, revogaram os vínculos ali constante e autorizaram o cancelamento da referida averbação.  escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.15 - 58.952 - São Paulo, 23 de janeiro de 2009.

(prenotação n° 558.597 - 15.01.2009).

Nos termos da escritura de 14 de janeiro de 2009, lavrada no 13° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.891, Páginas 255/256, é feita esta averbação, para constar que a usufrutuária JACY KAZUMI SKAI KATO, qualificada anteriormente, renunciou ao usufruto objeto do R.11 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro.  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 58.952

FICHA 005

São Paulo, 20 de Outubro de 2009

R.16 - 58.952 - São Paulo, 20 de outubro de 2009.


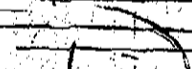
(prenotação nº 577.190 - 09.10.09)

TRANSMITENTE: YOHANA KAZUE KATO, brasileira, estudante, solteira, maior, RG nº 33.727.345-5-SSP/SP, CPF nº 368.971.998-42, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Andrea Paulinetti nº 351, Jardim das Acácias.

ADQUIRENTE: RAPHAEL SHIGUEMI KATO, brasileiro, industrial, advogado, solteiro, OAB nº 256.548, RG nº 33.727.346-7-SSP/SP, CPF nº 316.044.018-42, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria nº 375, Parque Novo Mundo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de outubro de 2009, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2541, Folha 325.

VALOR: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). O registro refere-se a metade ideal ou 50% do imóvel da presente matrícula. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.17 - 58.952 - São Paulo, 20 de outubro de 2009.

(prenotação nº 577.190 - 09.10.09)

Da escritura de 02 de outubro de 2009, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2541, Folha 325, RAPHAEL SHIGUEMI KATO, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel da matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede e foro no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar, em

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 512060

11125-2-505001-555000-0117

MATRÍCULA

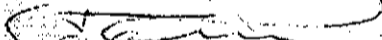
58.952

FICHA

005

VERSO

Brasília - DF, CNPJ n° 05.349.595/0001-09, para garantia da dívida de R\$ 173.408,70, pagáveis da seguinte forma:

a) o devedor/fiduciante como participante do consórcio imobiliário referente ao grupo 413, da Cota 148, adquiriu o direito ao Crédito de R\$ 160.420,84, a ser utilizado para o pagamento do imóvel desta matrícula; b) o débito do Devedor fiduciante, em razão da sua participação no grupo descrito nesta data é de R\$ 173.408,70. Tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta de parcela de Fundo Comum no Valor de R\$ 1.076,33 acrescida de Taxa de Administração de 18%, equivalente a R\$ 193,74, Fundo de Reserva de 5%, equivalente a R\$ 53,82. Os seguros de Morte e Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos do Imóvel (DFI) são devidos e não integram o valor total da dívida, sendo que: I) o seguro MIP equivale a 0,03863% calculado sobre o valor da carta de crédito atualizada acrescido dos percentuais do fundo de reserva e da taxa de administração, totalizando a prestação de R\$ 151,66 a qual é devida a partir da primeira prestação subsequente a data da adesão. II) o seguro DFI equivale a 0,01531% calculado sobre o valor da avaliação do imóvel que nesta data corresponde a R\$ 355.000,00, reajustável pelo INPC na mesma assembléia de reajustes do grupo, totalizando a prestação R\$ 54,35. O prazo original do Grupo em 133 meses e prazo de amortização remanescente em 131 prestações no valor de R\$ 1.529,90, a serem pagas todo dia 10 de cada mês. Valor da Avaliação R\$ 355.000,00. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O

Continua na ficha 006



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
58.952

FICHA
006

São Paulo, 20 de Outubro de 2009

Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.18 - 58.952 - São Paulo, 14 de setembro de 2012.

(prenotação nº 658.979 - 06.09.2012)

Nos termos do instrumento particular de 08 de agosto de 2012, é feita esta averbação, para ficar constando que a fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S/A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 17 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante, RAPHAEL SHIGUEMI KATO, solteiro. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.19 - 58.952 - São Paulo, 14 de setembro de 2012.

(prenotação nº 658.981 - 06.09.2012)

TRANSMITENTE: RAPHAEL SHIGUEMI KATO, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, advogado, (OAB. nº 256.548-OAB/SP, onde consta RG. nº 33.727.346-7-SSP/SP), CPF. nº 316.044.018-42, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Sempre-Vivas, nº 249.

ADQUIRENTES: YOHANA KAZUE KATO, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, empresária, RG. nº 33.727.345-5-SSP/SP, CPF. nº 368.971.998-42; e JACY KAZUMI SAKAI KATO, brasileira, separada judicialmente, não mantendo união estável, empresária, RG. nº

Continua no Verso

MATRÍCULA
58.952

FICHA
006

VERSO

28.854.797-4-SSP/SP, CPF. n° 895.527.688-53, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Andrea Paulinetti, n° 351, casa.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de agosto de 2012 (artigo 38 da Lei n° 9.514/97).

VALOR: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). A aquisição é feita na proporção de 50% do imóvel da matrícula para cada um dos adquirentes. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso),

R.20 - 58.952 - São Paulo, 14 de setembro de 2012.

(prenotação n° 658.981 - 06.09.2012)

Nos termos do instrumento particular de 29 de agosto de 2012, YOHANA KAZUE KATO, solteira e JACY KAZUMI SAKAI KATO, separada judicialmente, já qualificadas, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$597.965,00, pagáveis por meio de 243 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$8.006,67, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000%; taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%; taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,5000%; taxa nominal de juros anual com benefício de 9,1098%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7591%; taxa nominal de juros mensal com

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
58.952FICHA
007

São Paulo, 14 de Setembro de 2012

benefício de 0,7591%, Custo Efetivo Total - CET (anual), taxa de juros de 15,3600% e taxa de juros com benefício de 13,3800%; através do SAC - sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 29 de setembro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$805.000,00. O Escrevente autorizado, Wellington Mariano da Silva (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.21 - 58.952 - São Paulo, 25 de maio de 2017.

(prenotação nº. 799.438 - 24/05/2017).

Atendendo o requerimento datado de 10 de maio de 2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora das fiduciantes YOHANA KAZUE KATO e JACY KAZUMI SAKAI KATO, já qualificadas, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 772.390, em 18 de julho de 2016, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$684.285,36. A Escrevente autorizada, Camilla Bartulac Rocha Colombini (Camilla Bartulac Rocha Colombini). O Oficial Substituto Nelson Amoroso.

Continua no Verso

MATRÍCULA

58.952

FICHA

007

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BF6FD26B1F361A09F16702F642BBFD51#

Av. 22 - 58.952 - São Paulo, 1 de agosto de 2017.

(prenotação n°. 804.466 - 18/07/2017).

Atendendo requerimento de 11 de julho de 2017, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 22 de junho de 2017 e 04 de julho de 2017, e do termo de quitação emitido em 11 de julho de 2017 as fiduciárias YOHANA KAZUE KATO e JACY KAZUMI SAKAI KATO, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei n° 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei n° 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei n° 9.514/97. A Escrevente Autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7C9B44B50845FEE33CE8C68ED1D1EC93#

ESPAÇO EM BRANCO



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 01/08/2017.

JOSÉ JÚLIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.